



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a reorganização administrativa e do quadro de pessoal da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, altera dispositivos da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 29/01/2026
Unidade de Origem: Departamento de Expediente
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Aprovada em Urgência Especial

TEXTO DA AÇÃO

Requerimento de Regime de Urgência Especial aprovado (pela maioria), nos termos do Art. 133, II, do Regimento Interno. Aprovada na 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 29/01/2026.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2026.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

REQUERIMENTO

A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2026**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que Dispõe sobre a reorganização administrativa e do quadro de pessoal da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, altera dispositivos da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências tramite em Regime de Urgência Especial.

A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da **maioria absoluta dos Vereadores**. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.

Mesa da Câmara Municipal

Presidente: **TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**

Vice-Presidente: **ALEXANDRE CARLOS PERES**

Primeiro Secretário: **HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Segundo Secretário: **PLÍNIO SANTOS**

*quórum, por maioria -
29/01/26*

